

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 15 de Junho de 2023. Reuniram-se na Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE 2023 DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. 2. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2023 DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. 3. APROVAÇÃO DO CONVÊNIO 03/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA VISANDO A TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, NA FORMA DA PORTARIA Nº: 630 DE 19 DE MAIO DE 2023; 4. APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS – (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL) NOS MOLDES DA PORTARIA 544/2023 NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023-2025. 5. APROVAÇÃO DA IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – (UOM).** Após Audiência Pública, onde os membros do Conselho compareceram e assistiram, a reunião teve início às Dez horas da manhã, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Pedro Pereira Marcos, acompanhado da Secretária Municipal de Saúde Giancarla Queiroz. Saudaram todos os presentes. Logo após, *foi aprovado pelo Conselho a “Prestação de Contas do Município” referente ao 1º Quadrimestre de 2023, como também o “Relatório Quadrimestral - Detalhado” do Quadrimestre Anterior de 2023.* Em seguida, foi aprovada a Construção do CAPS conforme Portaria 544/2023 a qual autoriza mediante lei orçamentária, e também a inclusão no Plano Anual de Saúde. Foi Aprovada também a Implantação de Uma Unidade Odontológica Móvel – UOM, corforme Ofício nº 340/2023. Logo após, a Secretária Giancarla, apresentou valores e recursos destinados a alguns setores

da saúde, para compra de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde. Em seguida a Conselheira Solange apresentou uma Denúncia referente a entrega de Medicamentos “sem receita médica”, por uma funcionária da UBS a qual trabalha – UBS Amaniutuba. Em seguida o Presidente do Conselho Pedro Marcos falou um pouco sobre as conferências de saúde, Municipal, Regional e Estadual, ressaltando o apoio da Gestão em relação a logística de transporte e ajuda nos custos das viagens para essas conferências. A Conselheira Francisca Cavalcante, comentou um pouco sobre o que viu nas Conferências, e aproveitou para elogiar e agradecer a equipe do Conselho e seus organizadores nesses Eventos. Para finalizar, a secretária Giancarla agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados e o Presidente deu por encerrada a reunião.

(SEGUEM DOCUMENTOS EM ANEXO)

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de Junho de 2023.

ASSINATURAS:

Pedro Pedro Marey

Francisca Daurado Rolim

Maria Genuza da Fonseca

Mado, canelêris handim da silva gomes.

Guaraldo Silva Maria

Vivian T. da Silva Junior

Cleora Aleidiane Soares da Silva

Gerizinha de Sousa Almeida

Mella Faria Maciel

Madona Pereira Augusto Pinto

Paulo Roberto da Silva Santos

Francisca Josefa Cavalcante de Sousa

RESOLUÇÃO Nº 008/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2023 deste município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Junho de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 008/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2023 deste município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Junho de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 009/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Convênio nº 03/2023 referente ao repasse de recursos e incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde, na forma da Portaria nº: 630, de 19 de Maio de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Junho de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 010/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 011/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Construção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, nos moldes da Portaria 544/2023 no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2023-2025;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Junho de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 011/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 012/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implantação de Unidade Odontológica Móvel – UOM, conforme descrita no ofício Nº 340/2023 de 18 de Maio de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Junho de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 012/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.